



PROCESSO Nº 493/16

PROTOCOLO Nº 14.043.395-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 313/16

APROVADO EM 17/05/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subseqüente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

RELATORA: MARCELO OLTRAMARI

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 620/16–Sued/Seed, de 19/04/16, encaminha o expediente protocolado na Seed, em 15/04/16 que, por sua Superintendente, solicita a este Conselho a alteração do Plano do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subseqüente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subseqüente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

O Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed, justifica (fl. 150):

O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular dos Cursos: Técnico em Agropecuária e Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subseqüente ao Ensino Médio, com a finalidade de atender as atualizações exigidas no mundo do trabalho bem com a de realizar a adequação à legislação vigente a saber:



- Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012;
- Resolução CNE/CEB nº 01 de 5 de dezembro de 2014;
- Deliberação nº 05/13 – CEE/PR.

O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta *online* (plataforma *google*) onde as Instituições de Ensino ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados dessa consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização do referido curso.

Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores do curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015 no município de Foz do Iguaçu. O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional nos NRE's, coordenadores de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas.

A etapa final foi realizada no DET/SEED, com a organização da análise comparativa por meio do "DE" "PARA".

O "PARA" refere-se ao novo plano de curso que contempla, além das atualizações, um novo cálculo para a carga horária da matriz curricular, passando de horas/aula semanais x módulo (número de semanas semestrais ou anuais) para carga horária diária x dias letivos.

Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano dos Cursos: Técnico em Agropecuária e Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subseqüente ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

### **Proposta de Alteração:**

### **Dados Gerais do Curso:**

### **Carga Horária:**

De: 1800 horas aula ou 1500 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Para: 1440 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado

### **Regime de Funcionamento:**

De:

2ª a 6ª feira, nos períodos manhã e tarde

Para:



PROCESSO Nº 493/16

Proposta 01 – cinco dias na semana, distribuídos da seguinte forma:

03 dias com 5,83 horas diárias (58 dias)

01 dia com 4,16 horas diárias (19 dias)

01 dia com 3,33 horas diárias (19 dias)

Totalizando 480 horas semestrais em 96 dias

Proposta 02 – quatro dias na semana, distribuídos da seguinte forma:

03 dias com 7,5 horas diárias (58 dias)

01 dia com 2,5 horas diárias (18 dias)

Totalizando 480 horas semestrais em 76 dias

### **Período de Integralização do Curso:**

De: mínimo de um ano e seis meses e máximo de cinco anos

Para: mínimo de três semestres letivos e máximo de dez semestres letivos

### **-Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fls. 11 e 55)**

#### **De:**

O Técnico em Florestas detém conhecimentos científico e tecnológico, compreensão sócio-histórica, domínio de diferentes modalidades de linguagem. É orientado por princípios éticos e domínios técnicos para atuar na produção de mudas florestais, extração e beneficiamento da madeira. Execução de processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orientação de prática florestal de menor impacto ambiental. Realização de inventário florestal. Administração de unidade de conservação e de produção florestal. Atua na preservação e conservação ambiental e em projetos florestais. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres.

#### **Para:**

Planeja, organiza, dirige e controla atividades técnico-científicas de preservação, implantação, conservação e utilização com manejo sustentável de floresta e produtos de origem florestal. Supervisiona a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infraestrutura, produção de mudas, colheita florestal com extração e beneficiamento da madeira até o manejo de floresta nativas e comerciais. Executa o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orienta prática florestal de menor impacto ambiental. Inventaria florestas, Realiza coleta, identificação e conservação de sementes florestais. Seleciona e aplica métodos de manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Administra unidades de conservação e de produção florestal. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres. Elabora documentos técnicos pertinentes à área. Utiliza máquina e implementos específicos para a atividade florestal.



PROCESSO Nº 493/16

**Matriz Curricular (fl. 47)**

**De:**

| Matriz Curricular                   |  |           |           |   |             |             |
|-------------------------------------|--|-----------|-----------|---|-------------|-------------|
| Estabelecimento:                    |  |           |           |   |             |             |
| Município:                          |  |           |           |   |             |             |
| Curso: TÉCNICO EM FLORESTAS         |  |           |           |   |             |             |
| Forma: SUBSEQUENTE                  |  |           |           | Implantação simultânea a partir do ano de:  |             |             |
| Turno: INTEGRAL                     |  |           |           | Carga horária: 1800 horas/aula – 1500 horas mais 67 horas de Estágio Supervisionado |             |             |
| Módulo: 20                          |  |           |           | Organização: SEMESTRAL  |             |             |
| DISCIPLINAS                         |  | SEMESTRE  |           |   | Hora /aula  | Hora        |
|                                     |  | 1ª        | 2ª        | 3ª  |             |             |
| 1                                   | FUNDAMENTOS DO TRABALHO                      |           | 2         |   | 40          | 33          |
| 2                                   | GESTÃO E PLANEJAMENTO                        | 4         | 4         | 4   | 240         | 200         |
| 3                                   | MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS               | 4         | 4         | 4   | 240         | 200         |
| 4                                   | MANEJO FLORESTAL E SILVICULTURA              | 5         | 5         | 5   | 300         | 250         |
| 5                                   | MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL | 4         | 4         | 4   | 240         | 200         |
| 6                                   | POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO FLORESTAL             |           |           | 4   | 80          | 67          |
| 7                                   | RECURSOS ENERGÉTICOS FLORESTAIS              | 5         | 4         | 3   | 240         | 200         |
| 8                                   | TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS            | 5         | 4         | 4   | 260         | 217         |
| 9                                   | TOPOGRAFIA                                   | 3         | 3         | 2   | 160         | 133         |
| <b>TOTAL</b>                        |  | <b>30</b> | <b>30</b> | <b>30</b>   | <b>1800</b> | <b>1500</b> |
| ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO |  |           |           | 33h   | 34h         | 67          |



PROCESSO Nº 493/16

### Matriz Curricular (fl. 124)

Para:

| Matriz Curricular           |            |  |           |  |     |       |
|-----------------------------|------------|--|-----------|--|-----|-------|
| Instituição de Ensino:      |            |  |           |  |     |       |
| Município:                  |            |  |           |  |     |       |
| Curso: TÉCNICO EM FLORESTAS |            |  |           |  |     |       |
| Forma: SUBSEQUENTE          |            |  |           | Implantação: gradativa a partir do segundo semestre de 2016        |     |       |
| Turno: INTEGRAL             |            |  |           | Carga Horária: 1440 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado |     |       |
|                             |            |  |           | Organização: Semestral   |     |       |
| N.                          | CÓD. (SAE) | DISCIPLINAS                                  | SEMESTRES |  |     |       |
|                             |            |  | 1º        | 2º   | 3º  | HORAS |
| 1                           | 1462       | DENDROLOGIA                                  | 80        |  |     | 80    |
| 2                           | 3514       | FUNDAMENTOS DO TRABALHO                      |           |  | 32  | 32    |
| 3                           | 4735       | GESTÃO E PLANEJAMENTO                        | 64        | 64   | 48  | 176   |
| 4                           | 4420       | INFORMÁTICA APLICADA                         | 32        |  |     | 32    |
| 5                           | 4729       | MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS               | 64        | 64   | 64  | 192   |
| 6                           | 4685       | MANEJO FLORESTAL                             | 64        |  | 80  | 144   |
| 7                           | 4731       | MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL | 64        | 64   | 80  | 208   |
| 8                           | 4732       | POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO FLORESTAL             |           | 64   |     | 64    |
| 9                           | 4714       | SILVICULTURA                                 |           | 64   | 32  | 96    |
| 10                          | 4734       | TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS            |           | 32   | 80  | 112   |
| 11                          | 4628       | TOPOGRAFIA                                   | 32        | 64   | 64  | 160   |
| 12                          | 4719       | VIVEIROS FLORESTAIS                          | 80        | 64   |     | 144   |
| TOTAL                       |            |  | 480       | 480  | 480 | 1440  |
| 4446                        |            | ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO          |           | 66   | 67  | 133   |

Foram apensadas ao processo, fls. 121 a 151, os dados gerais do curso, matriz curricular, ementas e justificativa.

## II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer.



PROCESSO Nº 493/16

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari  
Relator

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da Cemep

Oscar Alves  
Presidente do CEE



PROCESSO Nº 493/16

Anexo

CURSO TÉCNICO EM FLORESTAS SUBSEQUENTE OFERTADO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Colégio Técnico de Florestas  
Presidente da República

| Nº | NRE   | MUNICÍPIO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO          | CREENCIAMENTO                       | RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO       | AUTORIZAÇÃO                         | RECONHECIMENTO                      | ADEQUAÇÃO     | RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO         |
|----|-------|-----------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| 1  | IRATI | IRATI     | CEFEP PRESIDENTE COSTA E SILVA | Res nº 3165/2001<br>Par nº 235/2001 | Res nº 4575/2012<br>Par nº 563/12 | Res nº 1712/2005<br>Par nº 367/2005 | Res nº 1712/2005<br>Par nº 367/2005 | Par nº 326/11 | Res nº 5758/2012<br>Par nº 595/2012 |